

A TRIBUNA

Sexta-feira, 03 de maio de 2024.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.tribuna.com.br/publicidade-legal>



Ecoporto Santos S.A.

CNPJ/MF 02.390.435/0001-15 - NIRE 35.300.153.596

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, horário e local: Em 16/04/2024, às 9h30, na sede social do Ecoporto Santos S.A., na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, a Avenida Engenheiro Antônio Alves Freire, s/nº, Ponto 4, Cais do Sabão, Valongo.

Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Publicações:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados no jornal "A Tribuna de Santos", na edição do dia 14/03/2024 (versão online e impressa), dispensada a publicação dos anúncios de que trata o caput do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o exame e aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) a destinação do prejuízo líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (iii) a reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; (iv) a alteração e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao último exercício social encerrado em 31/12/2023; e (v) a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2024. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Ordinária aprovou: **Quanto ao item (i):** as contas da administração, o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **Quanto ao item (ii):** a destinação do prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023, no valor de R\$ 32.042.509,88, somado ao prejuízo acumulado até o exercício de 2022, no valor de R\$ 686.283.634,00, totalizando o montante de R\$ 718.326.143,96, que será registrado na conta de "Prejuízos Acumulados", para posterior compensação com lucros futuros, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas; **Quanto ao item (iii):** a reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato, de modo que a composição do Conselho de Administração da Companhia permanece a seguinte: (a) **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado, economista, portador do RNE nº V369292-L, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.310.750-91, (b) **RODRIGO JOSÉ DE PONTES SEABRA MONTEIRO SALLES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.799.096-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.381.938-96 e (c) **ROBERTO BORGES PAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 04.692.291-0 IFF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.864.707-53, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, como membros efetivos do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração reeleitos por meio desta Assembleia Geral Ordinária terão mandatos vigentes até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2025. Os Conselheiros ora reeleitos declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil. **Quanto ao item (iv):** a alteração e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao último exercício social findo em 31/12/2023, do montante de R\$ 3.967.771,00 para R\$ 4.354.794,85. **Quanto ao item (v):** a fixação da remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2024, no valor total de até R\$ 3.114.248,00, ao qual estão incorporadas as contribuições do INSS e ILP e seguindo a orientação do Ofício Circular CVM 2024 o valor sem encargos será de R\$ 2.446.489,90. O acionista autorizou os diretores da Companhia a tomar em todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme 53º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Santos, 16/04/2024. **Acionista:** Ecrodorvins Infraestrutura e Logística S.A. (representada por Marcello Guidotti e Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 189.231/24-5 em 26/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.